PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 31.00825811/2023-57

Área Requisitante: Gerência de Gestão de Manutenção de Próprios – GEMAP

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Estratégico da SMOBI 2023/2024, em seu item 3.3.12, de garantir o pleno funcionamento dos Edifícios Próprios Municipais, razão pela qual estão sendo adquiridos esses materiais.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de Acetileno Gasoso Industrial, Mistura gasosa uso industrial 80% Argônio, 20% Gás Carbônico e Oxigênio gasoso industrial, com Locação de Cilindros, pelo período de 12 meses, têm como intuito sanar eventuais problemas que afetam aos prédios onde estão instaladas as diversas Secretarias, Fundações, Empresas e Autarquias, Controladoria, Procuradoria, o prédio Sede do Município e todas as edificações utilizadas para a prestação de serviço ao munícipe. A aquisição dos itens listados complementará o plano de manutenção e melhoria de edificações tais como o prédio sede da Guarda Municipal e suas inspetorias pertencentes à Secretaria de segurança pública, o edifício sede do poder público municipal tombado pelo patrimônio, as Unidades de Referência Secundária da Saúde, além da necessidade de conservação das edificações como Restaurantes Populares, centros culturais, museus e teatros. Ademais, a conservação e manutenção se faz imprescindível nos mais de 130 próprios não regionalizados cuja responsabilidade pela zeladoria é da Diretoria de Manutenção de Próprios – DMAP. A aquisição destes itens irá assegurar a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada para as edificações e a qualidade de vida dos usuários das instalações supracitadas.

Portanto, considerando a degradação natural da infraestrutura das redes e a necessidade atual e periódica que a SUZURB tem em conservar e manter as instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis, preservando, inclusive, o patrimônio público, justifica-se a necessidade de aquisição de insumos para a manutenção referentes a serviços de manutenção de serralheria com vistas ao atendimento das demandas acima descritas.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1. modalidade : Dispensa de licitação, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO global para cada lote.

4.2. Os itens deverão ser entregues, no menor prazo possível, não ultrapassado o limite de 03 (três) dias corridos, contados da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.3. **A CONTRATANTE** solicitará, por meio de Autorização de Fornecimento com numeração de controle (enviada por email), o fornecimento dos materiais, por meio, a qual deverá constar do corpo da Nota Fiscal respectiva.

4.4. Os cilindros deverão ser entregues recarregados e lacrados quando for solicitada pela Contratante, no seguinte endereço:

DMAP – Diretoria de Manutenção de Próprios

Endereço: Rua Conselheiro Rocha, nº 3600, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte / MG CEP: 31010-272

Telefone: (31) 3277-5755 OU (31)988001342

Email: julio.lanna@pbh.gov.br

Contato: Júlio César de Lanna Souza

4.5. A empresa deverá agendar a entrega dos cilindros, com prazo **mínimo de 24 horas**

4.6. A entrega será em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, nas condições, proporções e quantidades estabelecidas. Qualquer dúvida sobre a entrega, entrar em contato pelo telefone: (31) 3277-5755 ou por e-mail: julio.lanna@pbh.gov.br.

4.7. Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá manter ininterruptamente, à disposição da **CONTRATANTE**, 3 cilindros em locação, um para cada tipo de gás.

4.8. Cilindros danificados ou sem o lacre não serão aceitos pela contratante.

4.9. . **Fica programada a entrega bimestral de 1 cilindro de cada gás, sendo Acetileno (9 KG), Mistura Gasosa (10 M³) e Oxigênio (10 M³) ou de acordo com a necessidade da Diretoria de Manutenção de Próprios.**

4.10 O recebimento do produto no local designado será feito por funcionário da Diretoria de Manutenção de Próprios e obedecerá ao seguinte trâmite:

4.10.1. A Contratada dirigir-se-á ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Ordem de Fornecimento respectivas;

4.10.2. O funcionário, de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA, receberá os cilindros provisoriamente para verificação de especificação, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes;

4.10.3. Todos os cilindros deverão passar por vistoria prévia, quando do recebimento no local indicado, para certificação da qualidade;

4.10.4. Somente serão recebidos, definitivamente, os cilindros se recarregados e lacrados, em perfeitas condições de uso, nas exigências, proporções e quantidades estabelecidas neste Termo de referência; e

4.10.5. O não atendimento das exigências mencionadas implicará a rejeição do recebimento do cilindro e, consequentemente do gás envasado.

4.10.6. 30 (trinta) dias após o término do Contrato, os cilindros serão restituídos à Contratada, sendo de responsabilidade dela a retirada desses no local designado pela Contratante.

4.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.13. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, são de responsabilidade da Contratada.

4.15. A CONTRATADA deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

4.16. O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública direta e indireta para o atendimento das necessidades de suprimento de materiais de consumo da Administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham nas sua atividade principal ou secundaria a atividade de produção, distribuição e comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

Foi realizada pesquisa de mercado, pela Gerência de Gestão de Manutenção de Próprios em diferentes fontes e fornecedores. Pesquisou-se em sítios na internet e verificou-se contratações similares de outros órgãos. Dessa forma, verificou-se que o mercado oferece uma vasta opção de empresas qualificadas para a atendimento da demanda pretendida neste Termo de Referência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a aquisição dos materiais de consumo juntos as empresas especializadas no fornecimento dos gases industriais de consumo estimados nesta contratação.

4.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, contrapondo os prós, garantia de atendimento imediato e segurança dos patrimônios imóveis e moveis municipais com a prestação contínua do fornecimento destes insumos essenciais, e contras, paralisação de atendimento dos serviços públicos ao munícipe, de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de gases industriais na modalidade Dispensa de licitação, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO global para cada lote.

O material adquirido será armazenado em almoxarifado próprio, situado na sede da Diretoria de Manutenção de Próprios. A medida em que a equipe recebe um chamado ou identifica uma necessidade de manutenção utiliza-se do material estocado para fins de realização dos serviços.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos, apresentados no Quadro GRP, Apêndice I anexo.

Ademais, para os itens cujos códigos e descrições estão listados na tabela abaixo, deve-se observar que:

Nº SC	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
00200444/2024	03	04013	ACETILENO GASOSO, IDUSTRIAL	ALUGAR CILINDRO DE 9KG PARA 12 MESES

00200444/2024	01	24314	MISTURA GASOSA, USO INDUSTRIAL, 80% ARGÔNIO, 20% GÁS CARBÔNICO	ALUGAR CILINDRO DE 10M³ PARA 12 MESES
00200444/2024	02	04012	OXIGÊNIO GASOSO, INDUSTRIAL	ALUGAR CILINDRO DE 10 M³ PARA 12 MESES

Esta aquisição foi estimada pela equipe técnica da Diretoria de Manutenção de Próprios, tendo em vista a análise histórica de utilização destes materiais específicos, em conjunto com as atividades de manutenção que se encontram programadas para os anos de 2024/2025.

A escolha dos materiais baseou-se nos itens faltantes em nosso saldo de estoque, e na necessidade constante destes na execução dos serviços de manutenção de serralheria, que permitem o reparo e conservação estruturais e demais elementos físicos das edificações da PBH, entre outros serviços executados pela Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, Permitindo a conservação e manutenção, incorrendo na melhoria da infraestrutura dos prédios públicos a fim de viabilizar melhor funcionamento e atendimento aos usuários que utilizam dos serviços e espaços públicos, além de serem essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada para as edificações.

Ademais, os quantitativos solicitados são necessários para a manutenção dos serviços com base no histórico de consumo bem como na quantidade de chamados em abertos, em consonância com os saldos zerados ou abaixo do limite mínimo que se considera razoável para atuação na manutenção.

No ano de 2022 foram realizadas diversas intervenções em próprios municipais em cujo escopo constava a manutenção estrutural e outras manutenções pontuais nessa área. Para essas intervenções foi necessária a compra de um quantitativo de fornecimento de gases industriais. Para 2024, utilizou-se como base esse quantitativo do ano passado, visto que a quantidade de equipamentos a serem atendidos é similar ao último programa.

Com a experiência obtida na aquisição do ano de 2022, fez-se necessário fixar algumas especificações dos itens para a compra atual, visando melhorar a qualidade do material ofertado pelos fornecedores.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valor global, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de R$ 8.932,62 (Oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), somando-se todos os lotes.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste certame é constatada a viabilidade técnica e econômica de efetuar a divisão do objeto em vários lotes, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas sem perda da economia de escala.

A presente contratação será dividida em itens e grupos visando desta forma obter maior economia de escala pela obtenção de preços menores, mediante a ampliação da competitividade por partes das empresas que participarão do certame licitatório. Uma vez que os produtos são comuns e possui especificações usuais de mercado sendo fornecidos por um grande número de empresas no mercado local, regional e nacional.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação a contratação em tela, não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas processos já realizados, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação dos itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, atender às necessidades da DMAP/SUZURB, de forma eficaz e eficiente.

Entende-se como necessidades o atendimento imediato da demanda apresentada para a revitalização de próprios municipais, possibilitando as manutenções corretivas e periódicas nas estruturas físicas dos próprios municipais, visando a sua conservação e bom funcionamento tanto para os funcionários quanto para os usuários.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias a celebração da aquisição.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os processos de manutenção de serralheria geram embalagens e peças danificadas que podem impactar diretamente na qualidade do solo e da água e trazer contaminação atmosférica, caso seu descarte seja feito de forma incorreta, tendo em vista que a decomposição natural desses materiais é extremamente demorada. Assim, a Administração fará o recolhimento das

embalagens e peças usadas e danificadas e promoverá a correta destinação, preferencialmente descartando em pontos específicos de coleta.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da solução adotada, qual seja, a aquisição de gases industriais com a locação de cilindros para armazenamento, por um período de 12 meses, destinados ao atendimento da demanda dos próprios municipais, através de Pregão Eletrônico, possibilitando uma disputa isonômica entre os licitantes, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas sem perda da economia de escala.

Esta solicitação garantirá ao atendimento e conclusão das demandas de manutenção de serralheria em próprios municipais com a previsão de execução até o dia 31/12/2024.

15- ANEXOS

Não há anexo

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Demandante:

LEONARDO JOSE GOMES NETO:01229387633

Assinado de forma digital por LEONARDO JOSE GOMES NETO:01229387633
Dados: 2024.06.07 11:15:15 -03'00'

Leonardo Gomes José Neto
Subsecretaria de Zeladoria Urbana - SUZURB
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Solicitante:

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALDO BATISTA COELHO
Data: 07/06/2024 10:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronaldo Batista Coelho
Gerencia de Gestão de Manutenção de Próprios – GEMAP-DMAP
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

LEONARDO JOSE GOMES NETO:01229387633

Assinado de forma digital por LEONARDO JOSE GOMES NETO:01229387633
Dados: 2024.06.07 11:15:33 -03'00'

Douglas William da Silva
Diretoria de Manutenção de Próprios - DMAP
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI